Portaria nº 24, de 12 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 9 de abril de 2015 a 8 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção por meio de progressão diagonal ao servidor RONALDO ROLDÃO (Assistente em Gestão III), passando do Nível de Vencimento 1 para o Nível de Vencimento 12, da Classe 8, nos termos da tabela constante do Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017 - PROCESSO Nº 006/2017 PARTES: Município de Clevelândia e A. Trevisan Comércio de Pneus e Acessórios LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores de diversas medidas, para fins de manutenção da frota municipal. LOTE nº.: 01, itens nº.: 04, 09, 12, 13, e 14 e Lote n°.: 02, itens n°.: 05, 06, 07 e 10. VALOR TOTAL: R$. 64.599,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 03 -Secretaria Municipal de Administração Geral; 03.01 - Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus. 04 -Secretaria Municipal da Agricultura; 04.01 - Administração S.M.A.; 206080010.2.007000 - Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00 - Câmara de Ar. 05 -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.0100000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00.303 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-303 - Câmara de Ar; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.495 - Pneus. 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.01 - Administração S.M.A.S.; 0802440018.2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-103 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-103 - Câmara de Ar; 3.3.90.30.39.01.00-104 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-104 - Câmara de Ar. 123610020.2.025000 - Fundeb 40%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-102 - Pneus; 123610021.2.021000 - Transportes de 1º a 5º Séries; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00-107 - Pneus. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 11/04/2017.Clevelândia, 12 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017 - PROCESSO Nº 006/2017 PARTES: Município de Clevelândia e J.F. Evangelista Comércio de Pneus - ME. OBJETO: Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar de diversas medidas, para fins de manutenção da frota municipal. LOTE nº.:01, itens nºs.:01, 02, 03, 05, 10, e 11 e Lote n°.: 02, itens n°s.: 01, 02, 03 e 09. VALOR TOTAL: R$. 118.084,00 (cento e dezoito mil e oitenta e quatro reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 03 - Secretaria Municipal de Administração Geral; 03.01 - Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus. 04 -Secretaria Municipal da Agricultura; 04.01 - Administração S.M.A.; 206080010.2.007000 - Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00 - Câmara de Ar. 05 -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.0100000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00.303 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-303 - Câmara de Ar; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.495 - Pneus. 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.01 - Administração S.M.A.S.; 0802440018.2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-103 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-103 - Câmara de Ar; 3.3.90.30.39.01.00-104 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-104 - Câmara de Ar. 123610020.2.025000 - Fundeb 40%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-102 - Pneus; 123610021.2.021000 - Transportes de 1º a 5º Séries; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00-107 - Pneus. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 11/04/2017. Clevelândia, 12 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017 - PROCESSO Nº 006/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Oamis Pneus Importação e Exportação LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de pneus novos e protetores de diversas medidas, para fins de manutenção da frota municipal. LOTE nº.:01, item nº.: 08 e Lote n°.: 02, item°.: 08. VALOR TOTAL: R$. 49.888,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 03 - Secretaria Municipal de Administração Geral; 03.01 -Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus. 04 -Secretaria Municipal da Agricultura; 04.01 - Administração S.M.A.; 206080010.2.007000 - Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00 - Câmara de Ar. 05 -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.0100000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00.303 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-303 - Câmara de Ar; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.495 - Pneus. 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.01 - Administração S.M.A.S.; 0802440018.2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-103 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-103 - Câmara de Ar; 3.3.90.30.39.01.00-104 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-104 - Câmara de Ar. 123610020.2.025000 - Fundeb 40%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-102 - Pneus; 123610021.2.021000 - Transportes de 1º a 5º Séries; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00-107 - Pneus. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 11/04/2017. Clevelândia, 12 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017 - PROCESSO Nº 006/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Roda Brasil Distribuidora de Auto Peças e Acessórios LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar de diversas medidas, para fins de manutenção da frota municipal. LOTE nº.: 01, itens nºs.: 06 e 07 e Lote n°.: 02, item°.: 04. VALOR TOTAL: R$. 36.150,00 (trinta e seis mil e cento e cinqüenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 03 - Secretaria Municipal de Administração Geral; 03.01 -Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus. 04 -Secretaria Municipal da Agricultura; 04.01 - Administração S.M.A.; 206080010.2.007000 - Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00 - Câmara de Ar. 05 -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.0100000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00.303 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-303 - Câmara de Ar; 103010015.2.008000 - Atenção Básica; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.495 - Pneus. 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.01 - Administração S.M.A.S.; 0802440018.2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-103 - Pneus; 3.3.90.30.39.02.00-103 - Câmara de Ar; 3.3.90.30.39.01.00-104 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-104 - Câmara de Ar. 123610020.2.025000 - Fundeb 40%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-102 - Pneus; 123610021.2.021000 - Transportes de 1º a 5º Séries; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.01.00-107 - Pneus. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00-0 - Pneus; e, 3.3.90.30.39.02.00-0 - Câmara de Ar. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 11/04/2017. Clevelândia, 12 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2017
Processo nº 65/2017

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados que até o dia 29 de MAIO de 2017, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 20/2017, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos de informática, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, conforme relação constante no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 12 de Abril de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

LEI Nº 14/2017 – Data:12/04/2017 Súmula:"Autoriza o Executivo Municipal a alterar o Piso Salarial do Cargo de Monitora de Creche". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 13/04/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR
EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2017
PROCESSO N° 38/2017 - Inexigibilidade de Licitação N° 13/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: RENATA DE CARVALHO KUNTZ - ME
OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em Pediatria para atendimentos ao Programa NASF e Saúde da Criança, Serviços Médicos em Ginecologia/Obstetrícia e Serviços Médicos em Clinica Geral

RECURSOS:

2.044.3390.39 - 1496 - 424/2017 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VALOR: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: até a data de 06/03/2018
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR

DECRETO Nº 2.299, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2017, no valor de R$ 57.116,08.

DECRETO Nº 2.300, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2017, no valor de R$ 23.680,04.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 13-04-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRAS) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WILLENBORG & FILHO LTDA – ME CNPJ: 81.704.397/0001-02 PARA FORNECIMENTO DE PRATELEIRAS DE AÇO E ROUPEIRO 100% MDF"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
"CONTRATADA: WILLENBORG & FILHO LTDA – ME CNPJ: 81.704.397/0001-02"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição do dia 13 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 24, de 12 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 9 de abril de 2015 a 8 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por meio de progressão diagonal ao servidor RONALDO ROLDÃO (Assistente em Gestão III), passando do Nível de Vencimento 1 para o Nível de Vencimento 12, da Classe 8, nos termos da tabela constante do Anexo II, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco, 12 de abril de 2017.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Edital de Convocação 03/2017

A Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Ilma. Senhora Franceli D. F. Davi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária N.º 03/2017 a realizar-se no dia 19 de abril de 2017, às 14:00h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.º 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

Pauta do dia:

1. Plano de Empregos;
2. Ofício nº 59/2017 Ministério Público (Farmácia Básica);
3. Processo de Contratação no COMSUS;
4. Projeto ampliação do teto SUS;
5. Convênio Acesso.
6. Assuntos Gerais.

6.1 Aquisição medicamentos/materiais Consórcio Paraná Saúde;
6.2 Cataratas teto Pato Branco;
6.3 Autorização de Serviços

Franceli D. F. Davi
Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, MÓVEIS E ELETRÔNICOS VELHOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
"CONTRATADA: NILSON BAIERLE CNPJ: 640.377.629-00"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição do dia 13 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.